Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em: 18 / 03 / 04
Horas: 15:45
Secretaria Geral

REQUERIMENTO Nº 032 / 2004.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Luiz Deonísio Silva De Brito
DD. Presidente do Poder Legislativo de Erechim - RS.
Nesta

Câmara Municipal de Erechim
REJEITADO
Sessão: 22/03/04
Presidente

Senhor Presidente,

O Vereador signatário, amparado na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa, vem REQUERER, que após ouvido e aprovado pelo douto plenário, seja enviado ao Chefe do Poder Executivo, pedido de estudo referente a amplicação de ATO semelhante ao expedido pela Mesa Diretora da Câmara Municipal (Ato 002/04).

Medida essa se adotada ,referindo-se a proibição dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de participarem de atividades, bem como, utilizar material político-partidário durante horário de expediente.

JUSTIFICATIVA

Tal pedido fundamentasse nos acontecimentos da última campanha eleitoral , sendo essa uma forma do Legislativo auxilair o executivo em detrminadas questões.

Demais justificativas na Tribuna.

Erechim,Capital da Amizade, 18 de Março de 2004.

Vereador RAFAEL SOTTILI TESTA
Líder da Bancada do Partido da Frente Liberal - PFL